



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 016 /CSJT.GP.SG, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 18, de 17 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 8 do Ato CSJT.GP.SG.nº 466, de 12 de dezembro de 2013, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor DAVI MEDEIROS CABRAL, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho Brasília/João Pessoa/Brasília, referente ao período de 14 a 17/02/2014.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA